



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



COMUNICADO 46/2025

Precipitação Persistente, Vento e Agitação Marítima

De acordo com a informação disponibilizada pelo IPMA, prevê-se para os próximos dias precipitação persistente, vento e agitação marítima fortes:

Hoje (12 NOV)

- Precipitação persistente e por vezes forte (>10 mm/h ou 30 mm/6h) a partir do início da manhã, a progredir do litoral para interior, podendo ser acompanhada de trovoada a partir da tarde.
- Intensificação do vento a predominar do quadrante sul no litoral e nas terras altas (<45 Km/h) com rajadas da ordem dos 75 Km/h e 85 Km/h, respetivamente.
- Agitação marítima com ondas de oeste/sudoeste até 4,5 metros a sul do Cabo Carvoeiro.

5º Feira (13 NOV)

- Precipitação generalizada a todo o território, persistente e por vezes forte em especial no litoral, com acumulados que podem ultrapassar os 30-40 mm/6h.
- Vento forte a predominar do quadrante sul mais intenso no litoral e nas terras (<50 Km/h) com rajadas da ordem dos 90 Km/h e 110 Km/h respetivamente.
- Agitação marítima com ondas de oeste/sudoeste até 4,5 metros a sul do Cabo Carvoeiro.

EFEITOS EXPECTÁVEIS

Estes episódios de precipitação persistente, vento forte e agitação marítima são suscetíveis de originar:

- (a) Inundações em áreas urbanas, resultantes da acumulação de águas pluviais devido à insuficiência ou obstrução dos sistemas de drenagem;



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



- (b) Cheias em cursos de água, potenciadas pelo transbordo do leito de rios, ribeiras e linhas de água;
- (c) Instabilização de vertentes, conduzindo a movimentos de massa (deslizamentos, derrocadas, entre outros), motivados pela infiltração de água no solo, podendo ser agravados pela remoção do coberto vegetal após incêndios rurais ou pela artificialização do solo;
- (d) Contaminação de captações de água potável, por arrastamento de inertes e resíduos provenientes de áreas afetadas por incêndios rurais;
- (e) Arrastamento de objetos para as vias rodoviárias ou desprendimento de estruturas móveis ou deficientemente fixadas, devido a episódios de vento forte, com potencial para causar acidentes envolvendo veículos ou transeuntes.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

O Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) recomenda a tomada das medidas necessárias de precaução e especial atenção, às possíveis consequências:

a. Inundações em zonas urbanas, causadas por acumulação de águas pluviais:

- 1) Com as primeiras chuvas, as quantidades de lixo depositado nas embocaduras dos sistemas de águas pluviais, a obstrução originada pela queda de folhas de árvores e os detritos vegetais juntamente com outros materiais inertes que durante a estação seca se depositaram ao longo das valetas das vias de comunicação, contribuem para situações de obstrução dos canais de escoamento.
- 2) Estas são geralmente responsáveis pelo arrastamento e concentrações destes resíduos sólidos em locais inadequados (sarjetas, sumidouros, valetas) originando acumulações de águas pluviais que poderão provocar cortes de vias de comunicação ou mesmo inundações nos pisos mais baixos de edifícios.
- 3) Desta forma, recomenda-se a limpeza e desobstrução de sumidouros, valetas e outros canais de drenagem, removendo folhas caídas das árvores, areias e pedras que ali se



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



depositaram previamente à época das chuvas. A verificação da funcionalidade dos sistemas de drenagem urbana é, por isso, essencial.

4) Paralelamente, cada cidadão deve também tomar uma atitude pró-ativa, nomeadamente assegurando a desobstrução dos sistemas de escoamento de águas pluviais dos quintais, ou varandas e a limpeza de sarjetas, algerozes e caleiras dos telhados de habitações.

b. Cheias motivadas pelo transbordo do leito de alguns rios:

1) O arrastamento e deposição de materiais sólidos pelos cursos de água pode contribuir, significativamente para o acréscimo dos efeitos das cheias. Outros condicionantes, como a falta de obstáculos à progressão da água nas bacias drenantes e a incapacidade de retenção da precipitação no coberto vegetal (como consequência de áreas ardidas) assim como a diminuição da capacidade de vazão das linhas de água e da capacidade de armazenamento nas albufeiras devido ao arrastamento de sólidos (por erosão) desde as bacias drenantes até à linha de água, são fatores associados às inundações por cheias.

2) Neste contexto, recomenda-se a adoção, entre outras, das seguintes medidas de precaução:

- Desobstrução de linhas de água principalmente junto a pontes, aquedutos e outros estrangulamentos do escoamento;
- Limpeza de linhas de água assoreadas;
- Limpeza dos resíduos sólidos urbanos (muitos deles de grandes dimensões) depositados nos troços marginais dos cursos de água;
- Evitar cortes rasos de material lenhoso ardido em situações de declive intenso, localizados nas proximidades das linhas de água;
- Recolha ou Trituração dos resíduos resultantes do corte dos salvados das áreas ardidas localizadas nas margens das linhas de água;



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



- Recolha ou Trituração dos resíduos de atividades agrícolas e florestais existentes nas margens das linhas de água;
- Verificação (e eventual reparação) de eventuais situações de desmoronamentos das margens das linhas de água, de modo a evitar obstruções ou estrangulamentos;
- Inspeção visual de diques, ou outros aterros longitudinais às linhas de água, destinados a resguardar os terrenos marginais;
- Identificação de novos “pontos críticos” (aglomerados populacionais, edificações, vias de comunicação, pontes/pontões, etc.).

c. Instabilidade de taludes ou movimentos de massa motivados pela infiltração de água, podendo ser potenciados pela remoção do coberto vegetal na sequência de incêndios rurais:

1) A precipitação pode aumentar a instabilidade de solos em vertentes. O aumento da instabilidade dessas vertentes, em especial junto de aglomerados populacionais e vias rodoviárias, deve ser observado como medida preventiva de acidentes causados por movimentos de massa (deslizamentos, desabamentos e outros).

2) Em aterros e taludes de terra, de maior inclinação (onde mais abruptamente pode ocorrer a rotura) devem observar-se possíveis deformações (abertura de fendas que significam arrastamento de material), bem como assentamentos devido às variações do nível da água nos terrenos.

3) A ocorrência de incêndios rurais pode reduzir o coberto vegetal, potenciando os movimentos de massa, causados por erosão intensificada e por alterações nas características das rochas face à exposição às temperaturas elevadas.

4) Sempre que as observações feitas suscitem dúvidas, devem ser comunicadas ao Serviço Municipal de Proteção Civil, de forma a serem desencadeadas formas de medição de parâmetros e de monitorização dos fenómenos de instabilidade.

e. Arrastamento para as vias rodoviárias de objetos soltos, ou ao desprendimento de estruturas móveis ou deficientemente fixadas, por efeito de episódios de vento forte:



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



1) Os ventos fortes ou muito fortes, contínuos ou em rajada, são fenómenos muito frequentes, que podem arrastar, com perigo para os cidadãos e danos para o património, estruturas que não se encontrem devidamente fixadas. Recomenda-se que se verifiquem todas as estruturas que, pelas suas características (dimensão, formato, altura desde o solo, resistência ao vento), possam ser facilmente arrastadas ou levantadas dos seus suportes, procurando garantir que resistem aos ventos fortes. Nos casos em que tal seja impossível, deve garantir-se a facilidade de remover/desmontar essas estruturas, guardando-as em locais seguros sempre que ocorram ventos fortes previsíveis.

O Serviço Municipal de Proteção Civil de Mira, apela à população que esteja atenta a todos os comunicados e alertas sobre as condições meteorológicas, e para que divulguem os mesmos pelas comunidades locais, garantindo a salvaguarda e a proteção dos cidadãos e dos seus bens.

Qualquer situação anormal deverá ligar para os seguintes números de telefone:

**112- Linha nacional
231 480 670 – Bombeiros Voluntários de Mira
916 601 234– Serviço Municipal de Proteção Civil.**

Mira, 12 de novembro de 2025

O Coordenador Operacional Municipal

Ângelo Manuel Morais Lopes, Dr.